



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

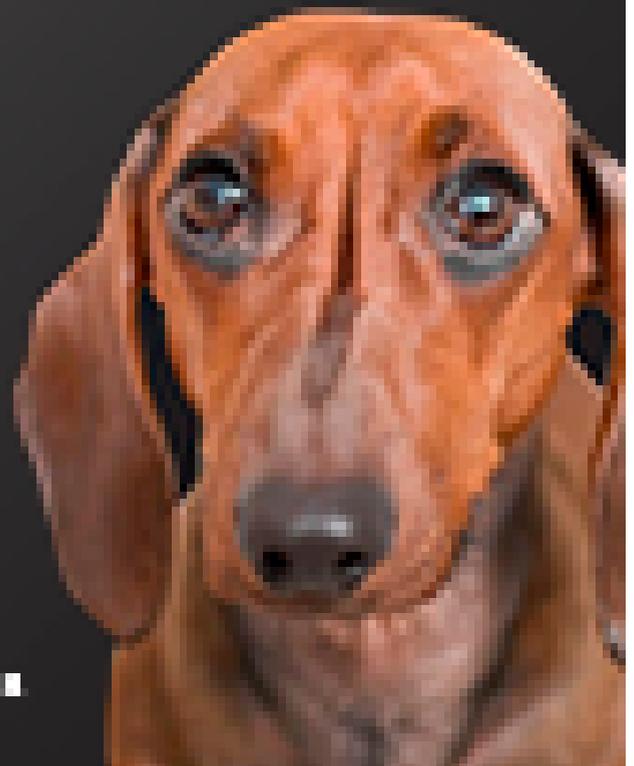
Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 040 | 03 de Março de 2022

**“Nossa amizade vai começar com a sua atitude de carinho!”**

Esse e outros animais vítimas de maus-tratos estão pedindo a oportunidade de reviver ao seu lado

**SAIBA MAIS, ADOTE:**

**(24) 99821-7699**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

1º Vice Presidente

### **Juliano Barbosa do Rego**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Fundo de Previdência.....	..04
Secretaria Municipal de Fazenda.....	..05



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ATO DE CONCESSÃO Nº 027/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a", da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0559/2021.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2022, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para JOSETE DE SOUZA LIMA, no cargo de PROFESSORA II - 1º Seg. CA a 4ª Série D5, Matrícula nº 4021 no valor de R\$ 2.739,91 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de março de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

## ATO DE CONCESSÃO Nº 029/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a", da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0308/2021.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de março de 2022, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora Sra. LEILA MARQUES DA MOTTA SANTOS, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, Matrícula nº 0577 no valor de R\$ 4.293,48 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de março de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

## ATO DE FIXAÇÃO Nº 027/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido no Art. 40, § 5º da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0559/2021;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para JOSETE DE SOUZA LIMA, no cargo de PROFESSORA II - 1º Seg. CA a 4ª Série D5, Matrícula nº 4021 no valor de R\$ 2.739,91 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II - 1º Seg. CA a 4ª Série D5, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações ..... R\$ 2.107,62

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 632,29

Total da remuneração ..... R\$ 2.739,91

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de março de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

## ATO DE FIXAÇÃO Nº 029/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido no Art. 40, § 5º da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0308/2021.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora Sra. LEILA MARQUES DA MOTTA SANTOS, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, Matrícula nº 0577 no valor de R\$ 4.293,48 (quatro mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações ..... R\$ 2.961,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 ..... R\$ 1.332,46

Total da remuneração ..... R\$ 4.293,48

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de março 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ  
Matrícula nº. 1274

# FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP  
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



## EDITAL N.º 001/2022

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 004/2022**, em **31/01/2022**, em nome de **TELEFÔNICA BRASIL S A**, protocolado através do processo n.º **1997/2022** de **08/02/2022**, por **Descumprimento de intimação, referente à retirada de Torre situada na Estrada Presidente Pedreira, n.º 11828 – Lote I Quadra 2 - Ipiabas**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2022.

  
**Wlader Dantas Pereira**  
Sec.Mun.Obras Públicas  
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422  
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - [semop.bp@gmail.com](mailto:semop.bp@gmail.com) – [dppu.bp@gmail.com](mailto:dppu.bp@gmail.com) -  
[secobras@barradopirai.rj.gov.br](mailto:secobras@barradopirai.rj.gov.br)



# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



## Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



## Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



## Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ

